

RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DA GAROPABA - Sistema de Abastecimento de Praia da Gamboa
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Valter José Gallina

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também pode ser encontrada no endereço eletrônico www.casan.com.br e no endereço abaixo mencionado.

Escritório da Agência de Garopaba Rua: GRP10, s/nº – Centro – Garopaba CEP: 88495-000 FONE/FAX: (0xx) 48 3254 3461 E-mail: fgaropaba@casan.com.br

Laboratório Pescaria Brava – Km 320 - BR 101 Bairro: km 37 - Pescaria Brava - SC - CEP: 88790-000 Fone/Fax: (0xx) 48 3647 6429

No órgão fiscalizador da Secretária Municipal da Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço: Vigilância Sanitária Rua: Santa Rita, s/ nº - Centro – Garopaba CEP: 88495-000 FONE: (0xx) 48 3254 8119 E-mail: vig.sanitaria@garopaba.sc.gov.br

A Praia da Gamboa é abastecida através de captação em manancial subterrâneo. A água captada para tratamento e distribuição é oriunda de sete ponteiros e dois mini poços. A unidade de tratamento de água, tem capacidade para 4,5 L/s. de boa

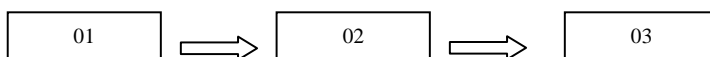
A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. As unidades de produção, com ponteiros.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a FATMA.

O sistema de abastecimento é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, conforme exigência da Portaria 518 do Ministério da Saúde.

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de **Praia da Gamboa**, consiste de uma Casa de Química, onde é aplicado o processo de simples desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



01. Captação e recalque da água

Processo no qual ocorre a tomada de água nos poços e a condução através de bombas e adutoras até a Casa de Química.

02. Tratamento Final (desinfecção, fluoretação e correção do pH)

Processo que possui como finalidade a desinfecção química da água, através da adição de hipoclorito de cálcio como agente bactericida e para correção da acidez da água, utilizamos carbonato de sódio e prevenção contra a cárie dentária utiliza-se o flúor.

03. Reservação e Distribuição

Após a aplicação do tratamento a água é armazenada em reservatório com capacidade total de 50 m³ e distribuída aos consumidores através da rede de distribuição.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída - 2016						
PRAIA DA GAMBOA						
Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E. Coli</i>
nov-15	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	11	10	11
dez-15	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jan-16	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	4	0	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	7	5	10	10	11
fev-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	10	10	10
mar-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
abr-16	Nº de análises realizadas	13	5	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	13	5	13	12	13
mai-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jun-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
jul-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
ago-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	5	10	10	10
set-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	10	10	10
out-16	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Nº de análises exigidas pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		10	5	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão/mês	Ausência em 100mL em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro alumínio. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema, uma vez que o mesmo é de origem natural do solo da região.

OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor aparente: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

Turbidez: Indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes Totais: Micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E.coli/Coliformes termo tolerantes: Micro-organismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde.”